

LEI Nº 824/92

DISPÕE SOBRE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A tabela de vencimentos correspondente às classes de cargos da Prefeitura Municipal, com os respectivos níveis e valores passa a ser a constante dos Anexos I e II, que integram a presente Lei.

Art 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes desta lei, utilizar-se-á dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de abril de 1.992.

Ouro Branco, 29 de Maio de 1.992.

Silvio Jose Mapa  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

| NIVEL | CARGO                                                                                                                                                                                                             | VENCIMENTO | CrS |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|
| I     | Operário, Servente Escolar, Vigia, Auxiliar de Serviços                                                                                                                                                           | 230.000,00 |     |
| II    | Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Ofícios                                                                                                                                                                       | 237.000,00 |     |
| III   | Telefonista                                                                                                                                                                                                       | 242.000,00 |     |
| IV    | Visitador Sanitário, Arquivista, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Enfermagem                                                                                             | 246.000,00 |     |
| V     | Inspetor de Alunos, Secretário de Escola I, Escrivão, Pedreiro I, Eletricista I, Carpinteiro I, Bombeiro I.                                                                                                       | 250.000,00 |     |
| VI    | Professor I                                                                                                                                                                                                       | 300.000,00 |     |
| VII   | Almoxarife, Fiscal Municipal, Pintor, Carpinteiro II, Pedreiro II, Eletricista II, Bombeiro II, Oficial Administrativo I, Técnico de Enfermagem, soldador THD                                                     | 265.000,00 |     |
| VIII  | Motorista                                                                                                                                                                                                         | 270.000,00 |     |
| IX    |                                                                                                                                                                                                                   | 271.000,00 |     |
| X     | Secretário de Escola II, Encarregado Auxiliar de Serviço, Mestre de Obras                                                                                                                                         | 273.000,00 |     |
| XI    |                                                                                                                                                                                                                   | 275.000,00 |     |
| XII   | Oficial Administrativo II                                                                                                                                                                                         | 276.000,00 |     |
| XIII  | Professor II (p/aula)                                                                                                                                                                                             | 4.200,00   |     |
| XIV   | Orientador Educacional                                                                                                                                                                                            | 280.000,00 |     |
| XV    | Técnico Auxiliar de Ensino, Técnico em Laboratório de Escola (p/aula)                                                                                                                                             | 4.500,00   |     |
| XVI   | Técnico em Raio X                                                                                                                                                                                                 | 295.000,00 |     |
| XVI   | Mecânico, Encarregado de Serviço Oficial Administrativo III, Encarregado de Merenda Escolar, Motorista II                                                                                                         | 310.000,00 |     |
| XVII  | Mecânico, Encarregado de Serviço Oficial Administrativo III, Encarregado de Merenda Escolar, Motorista II                                                                                                         | 310.000,00 |     |
| XVIII | Digitador, Auxiliar de Administração, Nivelador                                                                                                                                                                   | 340.000,00 |     |
| XIX   | Professor III (p/aula)                                                                                                                                                                                            | 5.000,00   |     |
| XX    | Instrutor de Curso, Topógrafo, Desenhista, Assistente de Administração, Projetista, Calculista, Motorista III                                                                                                     | 360.000,00 |     |
| XXI   | Operador de Máquinas                                                                                                                                                                                              | 390.000,00 |     |
| XXII  | Técnico em Contabilidade, Programador, Advogado, Economista, Médico, Dentista, Psicólogo, Assistente Social, Farmacêutico, Bioquímico, Engenheiro, Enfermeiro, Terapeuta Ocupacional, Veterinário, Fisioterapeuta | 400.000,00 |     |

ANEXO II  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| NIVEL | CARGO                                                                                                                             | VENCIMENTO |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CC.1  | Secretário de Gabinete, Coordenador de Curso, Supervisor Pedagógico I, Vice Diretor I                                             | 420.000,00 |
| CC.2  | Supervisor Pedagógico II, Diretor I Vice Diretor II                                                                               | 500.000,00 |
| CC.3  | Coordenador de Programa de Assistência Diretor II, Vice Diretor III                                                               | 520.000,00 |
| CC.4  | Diretor III                                                                                                                       | 550.000,00 |
| CC.5  | <b>Chefe de Gabinete, Chefe de Divisão</b><br><b>DiretorIV,DiretorTécnico</b>                                                     | 700.000,00 |
| CC.6  | DiretorV                                                                                                                          | 750.000,00 |
| CC.7  | <b>Encarregado Geral de obras, Encarregado</b><br><b>do Geral de Estradas, Encarregado Ge -</b><br><b>ral de Serviços Urbanos</b> | 780.000,00 |
| CC.8  | Diretor de Departamento. Assessor Especial, Tesoureiro                                                                            | 900.000,00 |